



Autenticar documento em <https://legislativo.camaraculaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://legislativo.camara.ciaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador: 31003603400310033063A-00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CUIABÁ
MUNICÍPIO
ÁREA PÚBLICA
Cidade: J. A. 314 a 317 - 1º SETOR
PROPOSTA Nº 001/2021
PROJ. Nº 001/2021
Área: 1.000,00 m²
R\$ 10.000,00



Autenticar documento em <https://registro.mt.gov.br/registro> com o identificador 31005300340001003009500500052000000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://legislativo.camara.ciaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador: 31003603400310033063A-00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://legislativo.camaraquiraba.ms.gov.br/autenticidade> com o identificador 919833083400310038303A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Publicas Brasileira - ICP-Brasil.



Digitizado com CamScanner



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





Autenticar documento em <https://legislativo.camaraculaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

